



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 143/2022

Institui comissão para elaborar estudo e identificar as medidas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no Cismepar.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a instituição de Comissão Especial para elaborar estudo e identificar as medidas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no Cismepar.

Art. 2º. Avaliar os mecanismos de tratamento de Proteção de Dados existentes e propor ações para conformidade do Cismepar com as disposições da Lei nº 13.709/2018;

Art. 3º. Ficam designados como membros da Comissão, os seguintes trabalhadores:

Bruna Luana Bueno – Presidente;
Diana Morteau Flores Franco de Moura – Secretária;
Beatriz Makiyama – Membro;
Guilherme dos Reis Oliveira – Membro;
Juliana de Cassia Rosa – Membro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e terá a vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina, 18 de julho de 2022.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE CISMEPAR